



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO TOCANTINS
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, SEXTA-FEIRA, 7 DE AGOSTO DE 2026

ANO XXXVI - EDIÇÃO Nº 4315



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

Sumário

Esta edição contém 09 Páginas

ATOS ADMINISTRATIVOS.....	2
DECRETOS ADMINISTRATIVOS.....	2
PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA.....	3
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	4
EXTRATOS DE CONTRATO.....	7
ERRATAS.....	8

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA
Diretoria de Documentação e Informação
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando
visualizada diretamente no portal
<https://www.al.to.leg.br/diario>

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decretos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.003/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209/2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

Considerando que, no dia 07 de agosto de 2026 (sexta-feira), será realizado um desligamento programado de energia elétrica nesta Casa Legislativa, para execução de serviços de manutenção na rede elétrica,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER turno único de trabalho, de 6 (seis) horas diárias, das 8 (oito) horas às 14 (quatorze) horas, no dia 07 de agosto de 2026.

Parágrafo Único. Duas horas da jornada de trabalho serão cumpridas em expediente interno, do meio-dia às 14 (quatorze) horas.

Art. 2º. O disposto no art. 1º não se aplica aos servidores cujos serviços, por sua natureza, exijam plantão permanente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de agosto de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.004/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Marcos Jhones da Silva Ramos, matrícula 1187745, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete do Deputado Dr. Danilo Alencar, retroativamente ao dia 5 de agosto de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de agosto de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.005/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Igor Costa para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Dr. Danilo Alencar, retroativamente ao dia 5 de agosto de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de agosto de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.006/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Elisangela Alves dos Santos, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP, do Gabinete do Deputado Jorge Frederico, retroativamente ao dia 4 de agosto de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de agosto de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.007/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Josiania Pereira Pinto para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Jorge Frederico, retroativamente ao dia 4 de agosto de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de agosto de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente



DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.008/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Elizabeth dos Santos Porto do cargo em comissão de Ajudante Junior de Distribuição de Proposições, da Liderança do Bloco Parlamentar REPUBLICANOS e SD, retroativamente ao dia 4 de agosto de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de agosto de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.009/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Elisângela Alves dos Santos para o cargo em comissão de Ajudante Junior de Distribuição de Proposições, na Liderança do Bloco Parlamentar REPUBLICANOS e SD, retroativamente ao dia 4 de agosto de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de agosto de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Portarias da Presidência

PORTARIA Nº 47/2026 - P

Dispõe sobre a Dispensa de Licitação, de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, em conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com a Lei Estadual nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e alterações, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando que o artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 combinado com o Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, dispõe sobre os casos de dispensabilidade de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e

cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o disposto na Solicitação de Material e Serviços - SMS e no Termo de Referência - TR (fl. 02) dos autos, pela qual a Diretoria de Área de Radiodifusão - DIRADI, solicita a contratação de empresa com a finalidade de aquisição de nobreak estabilizador, acompanhado de módulo de baterias, destinada ao atendimento das necessidades da TV Assembleia da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, autorizado pelo Ordenador de Despesas desta Casa de Leis;

Considerando a justificativa de dispensa de licitação apresentada pela Diretoria de Compras, Material e Patrimônio - DICOMP (fls. 44/46), que demonstra a necessidade da contratação direta da empresa Capital Tech Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.378.899/0001-77.

Considerando que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, tampouco caracteriza livre atuação da Administração Pública, uma vez que há procedimento administrativo prévio de dispensa de licitação que assegura tratamento isonômico aos interessados, mediante realização de pesquisa de preços de mercado, conforme efetuado pela Diretoria de Compras, Material e Patrimônio - DICOMP;

Considerando o Parecer Jurídico nº 149/2026-PGA/ALETO (fls. 38/42), exarado pela Subprocuradoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, opinando pela possibilidade da contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando, por fim, que a escolha da empresa Capital Tech Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.378.899/0001-77, decorreu da apresentação da proposta de menor preço, compatível com os valores praticados no mercado, bem como do atendimento integral aos requisitos técnicos exigidos pela Diretoria de Área de Radiodifusão - DIRADI.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar dispensável o procedimento licitatório para a contratação da empresa Capital Tech Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.378.899/0001-77, sediada na Quadra 104 Sul, (ACSE 11), Avenida LO 01, CJ 01, LT 23, Palmas/TO, no valor total de R\$ 31.759,87 (trinta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), por meio do Processo de Dispensa de Licitação nº 289/2026, visando ao atendimento das necessidades da Diretoria de Área de Radiodifusão - DIRADI.

Art. 2º As despesas decorrentes deste ato correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 01.031.1141.1093 - Ampliação do Sistema de Rede, Elementos de Despesa 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, Unidade Orçamentária 01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de agosto de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 564/2026 - DG

**Republicado por incorreção*

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora NATALIA BARROS NAGAISHI DUARTE, Técnico Legislativo- Tradutor e Intérprete de Libras, na Diretoria de Programação da Assembleia Legislativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de julho de 2026.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de julho de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 590/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 10, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 3, de 21 de maio de 2025, republicado no Diário da Assembleia nº 4.059,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor Silvano Pereira da Silva, matrícula nº 631, jornada especial de trabalho, com carga horária para 30 (trinta) horas semanais, a ser cumprida da seguinte forma:

I - segundas-feiras, terças-feiras, e quartas-feiras das 08h às 18h, com intervalo intrajornada de 2 (duas) horas;

II - quintas-feiras, de 08h às 14h;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2026.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de julho de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 591/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 10, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 3, de 21 de maio de 2025, republicado no Diário da Assembleia nº 4.059,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor VALDEMIR PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 1171, jornada especial de trabalho, com carga horária para 30 (trinta) horas semanais, a ser cumprida da seguinte forma:

I - segundas-feiras, terças-feiras, e quartas-feiras das 08h às 18h, com intervalo intrajornada de 2(duas) horas;

II - quintas-feiras, de 08h às 14h;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2026.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de julho de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 592/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 10, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 3, de 21 de maio de 2025, republicado no Diário da Assembleia nº 4.059,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor ELISABETE MARIA PASCHOAL FREGONESI, matrícula nº 294, jornada especial de trabalho, com carga horária para 30 (trinta) horas semanais, a ser cumprida da seguinte forma:

I - segundas-feiras, terças-feiras, e quartas-feiras das 08h às 18h, com intervalo intrajornada de 2(duas) horas;

II - quinta-feira, de 08h às 14h;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2026.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de julho de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 593/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 10, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 3, de 21 de maio de 2025, republicado no Diário da Assembleia nº 4.059,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor CLEYTON PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1491, jornada especial de trabalho, com carga horária para 30 (trinta) horas semanais, a ser cumprida da seguinte forma:

I - terças-feiras, das 12h às 18h;

II - quartas-feiras, quintas-feiras e sextas-feiras, das 08h às 18h, com intervalo intrajornada de 2(duas) horas;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2026.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de julho de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 610/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e, com fulcro no art. 37, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando que o servidor Osmar Ferreira dos Santos, matrícula nº 541, Coordenador de Administração de Pessoal, encontra-se afastado por motivo de férias,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Alessandra Lima Dias Mascarenhas, matrícula nº 7931, para responder pelo referido cargo no período de 03/08/2026 a 17/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de agosto de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 611/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 40-B, caput, e §3º, da Lei nº 4.208, de 11 de agosto de 2023,

Considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 6793/2026, Processo nº 277/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade à servidora WUADILA DA SILVA COLETA, matrícula nº 169471, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, compreendidos entre 16/6/2026 a 13/10/2026.

Art. 2º PRORROGAR a Licença Maternidade pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, com período de vigência entre 14/10/2026 a 12/12/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de agosto de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 613/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora BEATRIZ PARTIKA EUZÉBIO, Procuradora, na Procuradoria Geral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de agosto de 2026.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de agosto de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 614/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e no Ato Da Mesa Diretora nº 06, de 12 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 12º ALTERAR as férias legais da servidora abaixo indicada, anteriormente marcadas através da Portaria nº 280/2026-DG, publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 4.228, de 23 de março de 2026.

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Período de Gozo	Alterar para
166831	Pamela Rozeno Rufoni	09/02/2025 a 08/02/2026	10/09/2026 a 24/09/2026	29/09/2026 a 14/10/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de agosto de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral



PORTARIA Nº 615/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e no Ato da Mesa Diretora nº 06, de 12 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
146442	Abmael Sousa Milhomem	23/01/2025 a 22/01/2026	06/09/2026 a 05/10/2026	
82914	Almir Brito Mota	01/04/2024 a 31/03/2025	-----	22/08/2026 a 31/08/2026
168491	Antonia Regina Morais dos Santos da Cruz	17/02/2023 a 16/02/2024	03/09/2026 a 02/10/2026	
147351	Antônio Carlos Almeida Teixeira	18/05/2025 a 17/05/2026	05/09/2026 a 04/10/2026	
3481	Antônio Carlos Lysike	05/11/2025 a 04/11/2026	09/11/2026 a 08/12/2026	
109644	Arapuanan Ribeiro de Alcântara	07/07/2025 a 06/07/2026	05/09/2026 a 04/10/2026	
1187995	Djaina Rocha Araujo	27/08/2024 a 26/08/2025	10/08/2026 a 08/09/2026	
171	Domingas Lira dos Reis	01/01/2025 a 31/12/2025	01/09/2026 a 30/09/2026	
82923	Edson Pereira Rocha	01/01/2025 a 31/12/2025	01/09/2026 a 30/09/2026	
163261	Elzivan Pereira Sousa	03/02/2025 a 02/02/2026	01/09/2026 a 30/09/2026	
117484	Erlanio Moreira Barbosa	03/04/2024 a 02/04/2025	03/09/2026 a 02/10/2026	
172651	Fabiana da Silva Gonçalves	06/05/2025 a 05/05/2026	01/09/2026 a 30/09/2026	
1187390	Gabriel Campos Dourado	21/05/2025 a 20/05/2026	06/10/2026 a 23/10/2026	
127202	Helio Luis Zeczkowski	01/02/2023 a 31/01/2024	03/09/2026 a 02/10/2026	
2861	Humberto Mascarenhas de Moraes	12/05/2024 a 11/05/2025	05/10/2026 a 03/11/2026	
1187250	Isabella Batista de Oliveira	04/04/2025 a 03/04/2026	14/09/2026 a 02/10/2026	
96982	Joaquim Carlos Parente Junior	28/04/2024 a 27/04/2025	01/08/2026 a 30/08/2026	
		28/04/2025 a 27/04/2026	31/08/2026 a 29/09/2026	
63813	Klodnaide Araujo de Oliveira Nascimento	24/05/2024 a 23/05/2025	01/09/2026 a 30/09/2026	
163241	Leyva Alves Dias	03/02/2025 a 02/02/2026	01/09/2026 a 30/09/2026	
163061	Líli Rocha da Silva Dias	03/02/2025 a 02/02/2026	01/09/2026 a 30/09/2026	
3131	Lindaura Veras de Souza	22/07/2025 a 21/07/2026	28/09/2026 a 27/10/2026	
241	Luciana Costa Santos	01/04/2025 a 31/03/2026	09/09/2026 a 08/10/2026	
163971	Luzineide de Sousa Macedo Araujo	06/02/2023 a 05/02/2024	03/09/2026 a 02/10/2026	
162151	Marcus Vinicius Silva Barboza	05/01/2023 a 04/01/2024	03/09/2026 a 02/10/2026	
3091	Maria de Fátima Bento da Silva	20/07/2025 a 19/07/2026	14/09/2026 a 13/10/2026	
108178	Maria do Socorro Mendes Coelho	03/05/2025 a 02/05/2026	05/09/2026 a 04/10/2026	
7951	Marília Rodrigues de Carvalho Rodart Queiroz	21/05/2023 a 20/05/2024	-----	09/09/2026 a 28/09/2026
169051	Marisa Pinheiro Tavares Rocha	01/07/2025 a 30/06/2026	01/08/2026 a 30/08/2026	
143241	Mauricelia Barbosa Costa	01/05/2023 a 30/04/2024	03/09/2026 a 02/10/2026	

107724	Michelly Neto da Costa Guedes	01/02/2024 a 31/01/2025	-----	10/09/2026 a 29/09/2026
		01/02/2025 a 31/01/2026	30/09/2026 a 14/10/2026	
144741	Neuracy Lima da Silva de Almeida	01/07/2023 a 30/06/2024	03/09/2026 a 02/10/2026	
1186915	Monalisa Torres De Sousa	04/02/2025 a 03/02/2026	24/08/2026 a 22/09/2026	
65391	Naab Thalys de Paiva De Oliveira	07/02/2025 à 06/02/2026	01/09/2026 a 30/09/2026	
138042	Paisa Vanderleia Barbosa Castro de Mendonça	01/02/2024 a 31/01/2025	09/09/2026 a 08/10/2026	
7491	Raphael Henrique Costa Aires	15/02/2024 a 14/02/2025	09/09/2026 a 23/09/2026	11/02/2027 a 25/02/2027
1187249	Raquel Sousa Portela	04/04/2025 a 03/04/2026	-----	09/09/2026 a 28/09/2026
139596	Regiane Aparecida Marques Molina	01/02/2024 a 31/01/2025	17/08/2026 a 15/09/2026	
		01/02/2025 a 31/01/2026	23/09/2026 a 02/10/2026	
138662	Reinan Lopes de Oliveira	06/01/2025 a 05/01/2026	05/09/2026 a 04/10/2026	
170461	Ricardo Antonio Gonçalves Azevedo	21/09/2024 a 20/09/2025	01/10/2026 a 30/10/2026	
108074	Rubens Gonçalves Silva	08/10/2024 a 07/10/2025	01/09/2026 a 30/09/2026	
169181	Sergio Raphael Aparecido Maecio da Silva	31/01/2024 a 30/01/2025	03/09/2026 a 02/10/2026	
168141	Thatiane Almeida Cunha	13/02/2024 a 12/02/2025	01/09/2026 a 30/09/2026	
108874	Wanessa Cruz Porto	01/08/2025 a 31/07/2026	09/09/2026 a 08/10/2026	
1187587	Weslene Brito Rocha	01/08/2025 a 31/07/2026	03/09/2026 a 02/10/2026	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de agosto de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 616/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 116, inciso IX da Lei nº 4.209, de 28 de agosto de 2023, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 552/2024, de 28 de maio de 2024, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e de Fiscal de Contrato, para assegurar o fiel cumprimento de todas as cláusulas contratuais, respondendo pelo acompanhamento e pela fiscalização de sua execução, do contrato elencado a seguir:

Processo nº: 289/2026.

Contratada: CAPITAL TECH LTDA. CNPJ nº 32.378.899/0001-77.

Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de nobreak estabilizador, acompanhado de módulo de baterias, destinada ao atendimento das necessidades da TV Assembleia da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência, na Proposta Comercial da CONTRATADA e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 289/2026.

Gestor: Armando Soares de Castro Formiga - matrícula: 744.

Fiscal: Airton Souza Rocha - matrícula: 1187915.

Art. 2º São atribuições do Gestor do contrato:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, de que tratam os incisos II, III e IV do caput do art. 20;

II - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;

III - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

IV - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

V - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso I do caput do art. 20;

VI - elaborar o relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;

VII - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

VIII - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;

IX - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato referido no art. 23, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e

X - tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º São atribuições do Fiscal do contrato:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II - verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

III - examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

IV - atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

V - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do caput do art. 21; e

VI - realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 23, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de agosto de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral

Extratos de Contrato

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: nº 030/2025.

PROCESSO: nº 287/2026.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: IPHAC - Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura. CNPJ nº 11.595.331/0001-38.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o remanejamento de R\$ 160.062,00 (cento e sessenta mil e sessenta e dois reais) do item 01, para os itens 02 e 04, com alteração do valor global do contrato, que constam na Cláusula Primeira - DO OBJETO do contrato original.

VALOR DO CONTRATO: O valor total da contratação, constante do item 4.1 da Cláusula Quarta do Contrato originário, sofrerá redução, passando a corresponder ao montante de R\$ 831.998,00 (oitocentos e trinta e um mil, novecentos e noventa e oito reais).

VIGÊNCIA: A vigência prevista no item 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato originário permanece inalterada, até 19/10/2026.



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins deste exercício, na dotação abaixo discriminada: Unidade Orçamentária: 01010 - Assembleia Legislativa do Tocantins; Programa de Trabalho: 01.031.1141.2363 - Coordenação e manutenção da Escola do Legislativo; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 06 de agosto de 2026.

SIGNATÁRIOS: Deputado Amélio Cayres - Presidente ALETO. Valdinei Valério da Silva - Representante da Empresa IPHAC.

EXTRATO DE CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE CONTRATO: nº 014/2026.

PROCESSO: nº 289/2026.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

CONTRATADA: CAPITAL TECH LTDA. CNPJ nº 32.378.899/0001-77.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de nobreak estabilizador, acompanhado de módulo de baterias, destinada ao atendimento das necessidades da TV Assembleia da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

VALOR: O valor total do presente Contrato é de R\$ 31.759,87 (trinta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser extinto com o cumprimento integral das obrigações assumidas pelas partes ou nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes deste aditivo ocorrerão à conta da ALETO, na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins; Programa de Trabalho: 01.031.1141.1093 - Ampliação do Sistema de Redes; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 06 de agosto de 2026.

SIGNATÁRIOS: Deputado Amélio Cayres - Presidente ALETO. LUCAS ROCHA DE OLIVERIA - Representante da Empresa: CAPITAL TECH LTDA.

Erratas

ERRATA

Dispõe sobre correção no texto do Decreto abaixo:

01) No Decreto nº 980/2026, publicado no Diário da Assembleia nº 4311, de 3 de agosto de 2026,

Onde se lê:

Art. 1º (...)

Analista Legislativo - Direito

Inscrição	Nome	CPF	Classificação	Vaga
724014248	Evelyn Victória Alves dos Santos	005.***.***-03	2º	Aprovado PcD

Leia-se:

Art. 1º (...)

Analista Legislativo - Direito

Inscrição	Nome	CPF	Classificação	Vaga
724014248	Evelyn Victória Alves dos Santos	005.***.***-03	2º	Aprovado PcD

Palmas/TO, 6 de agosto de 2026

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

ERRATA - 06/08/2026

Dispõe sobre a correção no texto das Portarias abaixo:

01. Na Portaria nº 527/2026 - DG, publicada no Diário da Assembleia nº 4.044, de 10 de junho de 2025,

Onde se lê:

Art. 1º (...)

- Mat. 148851 - Normando Barbosa Fernandes, 02/06/2024 a 01/06/2025

Leia-se:

Art. 1º (...)

- Mat. 148851 - Normando Barbosa Fernandes, 02/06/2023 a 01/06/2024

01. Na Portaria nº 296/2026 - DG, publicada no Diário da Assembleia nº 4.231, de 9 de abril de 2026,

Onde se lê:

Art. 1º (...)

- Mat. 138811 - Bianca Valadares Ribeiro Neves, 25/08/2026 a 29/08/2026

Leia-se:

Art. 1º (...)

- Mat. 138811 - Bianca Valadares Ribeiro Neves, 25/08/2026 a 30/08/2026

Palmas/TO, 06 de agosto de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral



AGOSTO DOURADO



Laços de afeto para
uma vida mais saudável



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO TOCANTINS
Gestão conjunta e de resultados